



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO No. 690 DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$. . . .
124.650,00 (cento e vinte e
quatro mil, seiscentos e
cinquenta reais), ao orçamento
vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º., da Lei nº 442 de 25 de setembro de 1996 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.


DECRETA


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.650,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 1996.



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito



JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

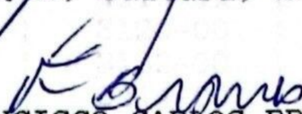
Continuação do Decreto nº. 690 de 26 de setembro de 1996.

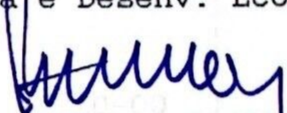

ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

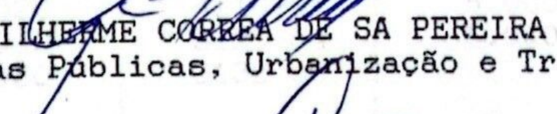

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico-Social


RENAN DIAS DOS SANTOS
Secretário de Saúde


GUILHERME CORREA DE SA PEREIRA
Sec. de Obras Públicas, Urbanização e Transportes


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de setembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 690 DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03070212.004	3111-00		11.050,00
2001.03070212.004	3132-00		310,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	3132-00		600,00
SEC. DE FAZENDA			
2003.03080322.013	3132-00		770,00
SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER			
2004.08421881.050	4110-01	15.400,00	
2004.08421882.025	3120-00	48.250,00	
2004.08472392.014	3132-00	10.000,00	
2004.15814862.020	3214-00	10.000,00	
2004.08421882.015	3132-00		39.740,00
SEC. AGRICULTURA E DE- SENV. ECONOMICO-SOCIAL			
2005.05221371.016	3120-00	3.000,00	
2005.05221371.016	3132-00	3.000,00	
2005.04130212.027	3132-00		1.420,00
SEC. DE SAUDE			
2006.13754281.020	4110-01	5.000,00	
2006.13754282.030	3120-04	5.000,00	
2006.13754282.030	3132-00		38.810,00
SEC. DE OBRAS PUBLICAS URBAN. E TRANSPORTES			
2007.03070251.041	4110-01	25.000,00	
2007.16070212.033	3131-00		3.400,00
2007.16070212.033	3132-00		19.000,00
DEPARTAMENTO AUTONO- MO DE AGUA E ESGOTO			
2008.13760212.034	3132-00		9.550,00
TOTAL		124.650,00	124.650,00